PORTARIA nº 078,
de 17 de julho de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar os efeitos da Portaria nº 059, de 24 de maio de 2013, que constituiu a Comissão de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do Professor Johnny Rocha Jordan, com relação a fatos ocorridos, relacionados com as suas atribuições, nesta Universidade.

Art. 2º- A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 24 de julho de 2013, para apresentar parecer à Reitoria da UNIPLAC.

Art. 3º- Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 24 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 17 de julho de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor